



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

LEI Nº 1.680 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: *Dá denominação à praça do Conjunto Rotary.*

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Daniela Zacarias Vezozzo Farhat a praça localizada no Conjunto Rotary.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 12 de setembro de 2017.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará